



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 3 DE MAIO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02000 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

PORTARIA Nº 060/2022	2
PORTARIA Nº 061/2022	4
PORTARIA Nº 062/2022	6
PORTARIA Nº 063/2022	8
PORTARIA Nº 064/2022	9



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 3 DE MAIO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02000 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 060/2022

CRIA A COMISSÃO MUNICIPAL DE ELABORAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS Nº 001/2022, PROMOVIDO PELA SECRETARIA DE SAÚDE PARA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 991, de 01 de novembro de 2013, que dispõe sobre a contratação por prazo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

Considerando a necessidade de contratação de profissionais para suprir as demandas na secretaria de Saúde do Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, que por força da Lei 173 de 27 de maio de 2020 (Lei de Enfrentamento ao Coronavírus) impossibilitou a realização concurso público (art. 8º, inciso V);

Considerando o Regime Jurídico e o Plano de Cargo e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais estão sendo reformulados e adequados;

Considerando ainda, a justificativa da senhora Secretária Municipal de Saúde, inserta no Ofício de solicitação para abertura do PSS 001/2022, que defende a urgência de contratação desses profissionais até que se realize o concurso público incluindo a convocação dos aprovados, e;

Considerando que os contratos existentes no município estão na iminência de encerrar.

RESOLVE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 3 DE MAIO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02000 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 1º. Fica instituída Comissão Municipal de Elaboração do Processo Seletivo Simplificado - PSS 001/2022, promovido pela Secretaria Municipal de Saúde, com a composição pelos seguintes servidores públicos municipais ocupantes de cargos de provimento efetivo e estáveis:

Presidente: Edilaine Godinho - Mat. 107151.

Secretaria: Patrícia Mireli Avila de Souza - Mat.118371.

Membro: Wagner Luiz Lopes - Mat. 1182032.

Art. 2º. À Comissão Municipal de Elaboração do Processo Seletivo Simplificado – PSS 001/2022, incumbe as seguintes atribuições:

I – Elaborar e atuar no Processo Seletivo Simplificado – PSS 001/2022, cujo objeto é a Contratação em CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO para a secretaria de Saúde Municipal dos quais serão divididos entre os diversos setores desta pasta;

II – Caberá a Comissão de Elaboração do Processo Seletivo Simplificado – PSS 001/2022, instaurar as regras e condições de participação do PSS;

III – É de responsabilidade desta Comissão o acompanhamento dos resultados e da publicidade de cada ato relativo ao PSS 001/2022;

IV – É de responsabilidade dessa Comissão auxiliar, orientar as demais comissões, quanto a elaboração dos relatórios que deverão ser encaminhados para publicação, caso haja dúvidas.

Art. 3º. Esta Comissão terá validade até o término com encerramento dos trabalhos do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2022.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 03 de maio de 2022.


Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 3 DE MAIO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02000 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 061/2022

CRIA A COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS Nº 001/2022, PROMOVIDO PELA SECRETARIA DE SAÚDE PARA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 991, de 01 de novembro de 2013, que dispõe sobre a contratação por prazo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

Considerando a necessidade de contratação de profissionais para suprir as demandas na secretaria de Saúde do Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, que por força da Lei 173 de 27 de maio de 2020 (Lei de Enfrentamento ao Coronavírus) impossibilitou a realização concurso público (art. 8º, inciso V);

Considerando o Regime Jurídico e o Plano de Cargo e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais estão sendo reformulados e adequados;

Considerando ainda, a justificativa da senhora Secretária Municipal de Saúde, inserta no Ofício de solicitação para abertura do PSS 001/2022, que defende a urgência de contratação desses profissionais até que se realize o concurso público incluindo a convocação dos aprovados, e;

Considerando que os contratos existentes no município estão na iminência de encerrar.

RESOLVE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 3 DE MAIO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02000 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 1º. Fica instituída Comissão Municipal de Avaliação de Provas de Títulos no Processo Seletivo Simplificado – PSS 001/2022, promovido pela Secretaria Municipal de Saúde, com a composição pelos seguintes servidores públicos municipais ocupantes de cargos de provimento efetivo e estáveis:

Presidente: Priscila Kevelin Savaris Mat. 1182101

Membro: Kelly Cristina Vieira Mat. 117671

Membro: Daniela Marques da Silva Mat. 1182083

Art. 2º. À Comissão Municipal de Avaliação de Provas de Títulos do Processo Seletivo Simplificado – PSS 001/2022, incumbe as seguintes atribuições:

I – É dever desta Comissão receber e protocolizar as inscrições dos candidatos;

II - Computar a pontuação e avaliar cada participante do Processo Seletivo Simplificado – PSS 001/2021, cujo objeto é a Contratação em CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO para a secretaria de Saúde Municipal dos quais serão divididos entre os diversos setores da secretaria;

III - Encaminhar a relação dos classificados para publicação no diário oficial do Município;

IV - E ainda, é de responsabilidade desta Comissão, conferir os documentos e atestar que as fotocópias conferem com os originais.

Art. 3º. Esta Comissão terá validade até o término com encerramento dos trabalhos do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2022.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 03 de Maio de 2022.



Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 3 DE MAIO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02000 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 062/2022

CRIA A COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE RECURSOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS Nº 001/2022, PROMOVIDO PELA SECRETARIA DE SAÚDE PARA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 991, de 01 de novembro de 2013, que dispõe sobre a contratação por prazo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

Considerando a necessidade de contratação de profissionais para suprir as demandas na secretaria de Saúde do Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, que por força da Lei 173 de 27 de maio de 2020 (Lei de Enfrentamento ao Coronavírus) impossibilitou a realização concurso público (art. 8º, inciso V);

Considerando o Regime Jurídico e o Plano de Cargo e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais estão sendo reformulados e adequados;

Considerando ainda, a justificativa da senhora Secretária Municipal de Saúde, inserta no Ofício de solicitação para abertura do PSS 001/2022, que defende a urgência de contratação desses profissionais até que se realize o concurso público incluindo a convocação dos aprovados, e;

Considerando que os contratos existentes no município estão na iminência de encerrar.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 3 DE MAIO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02000 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLVE

Art. 1º. Fica instituída Comissão Municipal de Avaliação de Recursos no Processo Seletivo Simplificado – PSS 001/2021, promovido pela Secretaria Municipal de Saúde, com a composição pelos seguintes servidores públicos municipais ocupantes de cargos de provimento efetivo e estáveis:

Membro: Francieli Daiane Matos Mat. 95631

Membro: Alzeni aparecida Xavier de Carvalho Freitas Mat. 1182059

Art. 2º. À Comissão Municipal de Avaliação de Recursos no Processo Seletivo Simplificado – PSS 001/2022, incumbe as seguintes atribuições:

I – Elaborar resposta recursal com deferimento ou indeferimento dos possíveis recursos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado – PSS 001/2022, cujo objeto é a Contratação em CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO para a secretaria de Saúde Municipal dos quais serão divididos entre os diversos setores da secretaria.

PARAGRAFO ÚNICO – A Comissão receberá apenas recursos tempestivos, cujo suas respostas serão publicadas no diário oficial do Município, contendo as informações necessárias, quais seja deferimento e indeferimento se houver.

Art. 3º. Esta Comissão terá validade até o término com encerramento dos trabalhos do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2022.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 03 de maio de 2022.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 3 DE MAIO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02000 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 063/2022

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Sr. Dhyego Allexandro Schacht, Motorista, inscrito no CPF sob o nº 039.027.019-94, o equivalente a 1 (uma) diária no valor de R\$ 581,24 (quinhentos e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos) para buscar paciente que teve alta hospitalar, na cidade de Curitiba/Pr. Saindo de Santa Tereza do Oeste 01/05/2022 e retornando em 02/05/2022.

REGISTRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 03 de Maio de 2022.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 3 DE MAIO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02000 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 064/2022

**CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR PÚBLICO
OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, PARA
DESEMPENHO DE MANDATO DE CARGO ELETIVO –
VEREADOR.**

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o atendimento aos requisitos previstos no art.96, §3º, da Lei Complementar nº27/2011, de 04 de maio 2011;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Licença Sem Remuneração, para exercer o cargo eletivo de Vereadora na Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, a Servidora Pública **DANIELA MINUZZO PEREIRA**, brasileira, casada, efetiva no cargo de Técnica de Enfermagem, portadora do RG nº 9.511.991-3 e inscrita no CPF sob o nº 053.453.549-60, residente e domiciliada nesta cidade.

Art. 2º - A licença que trata o anterior terá a sua vigência a partir do dia 02 de maio de 2022, com término em 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Para que surta os efeitos legais:

Afixe-se,

Registre-se;

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 03 de Maio de 2022.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)